



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 9 de junho de 2022  
(OR. en)

10079/22

ACP 75  
FIN 649  
PTOM 6

#### NOTA DE ENVIO

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	9 de junho de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	COM(2022) 264 final
Assunto:	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO Informações financeiras sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): execução financeira em 2021 e previsões para 2022-2025

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 264 final.

Anexo: COM(2022) 264 final



Bruxelas, 9.6.2022  
COM(2022) 264 final

## **COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO**

### **Informações financeiras sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento**

**Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): execução financeira em 2021 e previsões para 2022-2025**

## 1. PREÂMBULO<sup>1</sup>

Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2018/1877 do Conselho<sup>2</sup> relativo ao regulamento financeiro aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (a seguir designado «Regulamento Financeiro do 11.º FED»), a Comissão apresenta no presente documento as autorizações<sup>3</sup>, os pagamentos e as contribuições efetuadas em 2021 e a efetuar nos anos de 2022 e 2023, tendo em conta as previsões do Banco Europeu de Investimento (BEI).

O presente documento apresenta a execução financeira dos FED (9.º<sup>4</sup> a 11.º) em 2021, bem como as previsões de execução para 2022 e 2023.

As contribuições são pagas pelos membros do Fundo Europeu de Desenvolvimento diretamente ao BEI relativamente aos instrumentos cuja gestão o Banco assegura no âmbito dos 9.º, 10.º e 11.º FED (Facilidade de Investimento e bonificações de juros).

## 2. INTRODUÇÃO

A Comissão e o BEI atualizaram, relativamente a cada um dos países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e dos países e territórios ultramarinos (PTU), as suas previsões para os exercícios de 2022 e 2023. As previsões dos pagamentos, em especial, foram elaboradas com o objetivo de ajudar os membros do Fundo Europeu de Desenvolvimento a prever da forma mais exata possível os montantes a reservar nos seus orçamentos nacionais, assegurando simultaneamente que o FED dispõe de recursos financeiros suficientes para evitar eventuais problemas de insuficiência de tesouraria.

Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro do 11.º FED, as estimativas das autorizações e dos pagamentos foram atualizadas em função das previsões mais recentes.

O gráfico seguinte apresenta a evolução geral das autorizações e dos pagamentos brutos de 1999 a 2021 e as projeções para o período de 2022-2023 (montantes cumulados Comissão e BEI).

---

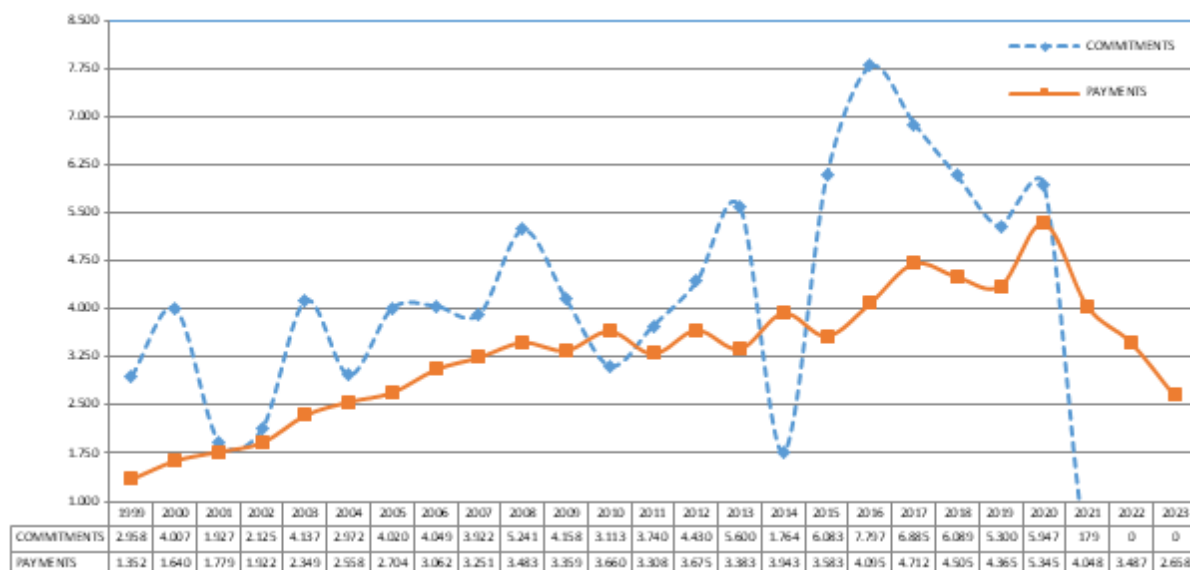
<sup>1</sup> O presente documento tem em conta os artigos 152.º e 153.º do Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica, que estipulam que o Reino Unido permanece membro do FED até ao encerramento do 11.º FED e de todos os FED anteriores ainda em aberto; no entanto, a parte do Reino Unido em fundos resultantes de anulações de autorizações a título do 11.º FED ou de FED anteriores não será reutilizada.

<sup>2</sup> Regulamento (UE) 2018/1877 do Conselho, de 26 de novembro de 2018, relativo ao regulamento financeiro revisto aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (JO L 307 de 3.12.2018, p. 1).

<sup>3</sup> Autorizações dos fundos resultantes de montantes recuperados no âmbito da Facilidade de Investimento ACP relativos a operações ao abrigo dos 10.º e 11.º Fundos Europeus de Desenvolvimento (ref: prolongamento da FI pela Decisão 2020/2233 do Conselho)

<sup>4</sup> O ano de 2021 marcou o encerramento financeiro e operacional do 8.º FED (montante total de despesas de 10 374 milhões de EUR).

## Autorizações e pagamentos brutos: evolução verificada entre 1999 e 2023 (em milhões de EUR)



Nota: valores da execução dos Fundos Europeus de Desenvolvimento até 31 de dezembro de 2021 (autorizações e pagamentos) e previsões para 2022-2023.

### 3. VALORES FINANCEIROS REAIS DE 2021 E PREVISÕES FINANCEIRAS PARA 2022-2023 (EM MILHÕES DE EUR)

O quadro seguinte apresenta uma atualização das autorizações, dos pagamentos e das contribuições, com base nas previsões mais recentes da Comissão.

Valores reais de 2021 e previsões para 2022-2023 (*)		2021	2022	2023
Autorizações	Comissão	0	0	0
	BEI <sup>5</sup>	179	0	0
	Total	179	0	0
Pagamentos	Comissão	3 435	2 500	1 800
	BEI	613	987	858
	Total	4 048	3 487	2 658
Contribuições	Comissão (11.º FED)	3 700	2 500	1 800
	BEI (10.º FED)	70	0	0
	BEI (11.º FED)	230	300	300
	Total	4 000	2 800	2 100

\* Montantes brutos, ou seja, antes da dedução das anulações de autorizações e das recuperações/reembolsos. Esta abordagem é coerente com a utilizada para o orçamento geral da UE.

<sup>5</sup> Autorizações dos fundos resultantes de montantes recuperados no âmbito da Facilidade de Investimento ACP relativos a operações ao abrigo dos 9.º, 10.º e 11.º Fundos Europeus de Desenvolvimento (ref: prolongamento da FI pela Decisão 2020/2233 do Conselho).

#### 4. ESTIMATIVAS NÃO VINCULATIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA 2024-2025 (EM MILHÕES DE EUR)

Previsões para 2024-2025 (*)		2024	2025
Contribuições	Comissão (11.º FED)	1.500	900
	BEI (11.º FED)	300	9
	Total	1.800	909

\*Artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro do 11.º FED (Regulamento (UE) 2018/1877): previsão indicativa e não vinculativa, baseada numa abordagem estatística, dos montantes anuais das contribuições

#### 5. EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2021 E PREVISÕES PARA 2022 E 2023

O ano de 2021 foi o primeiro ano sem novas autorizações<sup>6</sup>, uma vez que a cláusula de caducidade do 11.º FED produziu efeitos em 31 de dezembro de 2020. Em termos globais, a Comissão e o BEI autorizaram mais de 99,8 % da dotação total do 11.º FED.

Os pagamentos do FED em 2021 ascenderam a 4 048 mil milhões de EUR, o que representa uma taxa de execução de 92,53 % em comparação com o objetivo anual de 4 375 EUR comunicado ao Conselho em junho de 2021. No que diz respeito à parte da Comissão nos pagamentos do FED para 2021 (3 435 milhões de EUR), 50 % das delegações na África subsariana não atingiram o respetivo objetivo de pagamento devido à situação prolongada da COVID. Além disso, em certos países, as crises políticas afetaram gravemente as operações, impedindo ou reduzindo uma série de pagamentos de apoio orçamental (Etiópia, Guiné Conacri e Mali). As restrições relacionadas com a COVID afetaram igualmente a aplicação no Pacífico e nas Caraíbas. Acresce que, nas Fiji e no Haiti, os efeitos colaterais negativos decorrentes da deterioração da situação económica, social e política tiveram um impacto devastador nos projetos de infraestruturas.

O ano de 2021 também marcou o encerramento financeiro e operacional do 8.º FED (montante total de despesas de 10 374 milhões de EUR). São apresentadas nas contas anuais do FED de 2021 informações financeiras e operacionais pormenorizadas sobre as operações do 8.º FED. . No que diz respeito aos fundos não autorizados e fundos resultantes da anulação de autorizações dos 8.º e 9.º FED, foram já efetuados quatro reembolsos aos «Estados-Membros da UE-15» num montante total de 1 869 milhões de EUR (incluindo 43 milhões de EUR em janeiro de 2022<sup>7</sup>). Os saldos remanescentes da reserva do 9.º FED continuarão, em princípio, a ser reembolsados uma vez por ano até à restituição total dos fundos não autorizados ou de fundos resultantes da anulação de autorizações.

Os apêndices 1, 2 e 3 apresentam os valores reais para 2021 e as previsões de pagamentos para o período de 2022-2023. A situação financeira de cada ano é comparada com as previsões anteriormente comunicadas.

Os apêndices 4 e 5 apresentam, respetivamente, as contribuições relativas a 2022 e 2023 por parcela e por Estado-Membro, bem como a contribuição do Reino Unido.

O apêndice 6 apresenta as contribuições anuais para o período 2022-2025, por Estado-Membro, bem como a contribuição do Reino Unido.

O apêndice 7 apresenta a situação das reservas de fundos liberados pela anulação de autorizações relativamente a cada FED em 31.12.2021.

<sup>6</sup> Com exceção das autorizações dos fundos resultantes de montantes recuperados no âmbito da Facilidade de Investimento ACP de operações ao abrigo dos 9.º, 10.º e 11.º Fundos Europeus de Desenvolvimento ( ref: prolongamento da FI pela Decisão 2020/2233 do Conselho).

<sup>7</sup> Decisão (UE) 2021/1941 do Conselho (JO L 396 de 10.11.2021, p. 61). A Comissão adotou uma decisão de reembolso de 43 milhões de EUR provenientes da reserva não mobilizável dos 8.º e 9.º FED.

5.1. Apêndice 1: Autorizações efetivas em 2021 e previsões para 2022 e 2023 (em milhões de EUR)

	Dados relativos a 2021		Dados relativos a 2022		Dados relativos a 2023	
	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022
Regiões						
África Central e Oriental						
África Ocidental e Austral						
Caraíbas						
Pacífico						
<b>Subtotal</b>						
Outras						
Desenvolvimento humano, Direitos humanos						
UE-África, Mecanismo de Apoio à Paz em África						
FFUE África						
Planeta e Prosperidade						
Recursos, Avaliação, Processo						
DG ECHO, EACEA, DG EAC						
<b>Subtotal</b>						
<b>Total Comissão Europeia</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Subvenções da facilidade de investimento (*)						
<b>Total BEI</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CE+BEI</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* Incluindo as subvenções para assistência técnica e bonificações de juros do FED atual e o pagamento de bonificações de juros no âmbito de FED anteriores.

	Dados relativos a 2021		Dados relativos a 2022		Dados relativos a 2023	
	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022
Fundo renovável da facilidade de investimento **	300	179	0	0	0	0

\*\* A autorização a título do fundo renovável não pode ser equiparada a autorizações orçamentais, pelo que deve ser indicada separadamente.

## 5.2. Apêndice 2: Pagamentos efetivos<sup>8</sup> em 2021 e previsões para 2022 e 2023 (em milhões de EUR)

	Dados relativos a 2021		Dados relativos a 2022		Dados relativos a 2023	
	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022
Regiões						
África Central e Oriental	905,0	769,6		506		
África Ocidental e Austral	1 317,2	1 090,5		1 003		
Caraíbas	194,1	153,0		156		
Pacífico	118,9	93,1		84		
Subtotal*	2 535,2	2.106,2		1 749		
Outras						
Desenvolvimento humano, Direitos humanos	100,9	120,1		60		
UE-África, Mecanismo de Apoio à Paz em África	223,5	167,0		95		
FFUE África	483,9	634,0		331		
Planeta e Prosperidade	338,5	337,7		198		
Recursos, Avaliação, Processo	55,3	56,8		52		
DG ECHO, EACEA, DG EAC	26,1	12,8		15		
Subtotal*	1 228,2	1 328,4		751		
<b>Total Comissão Europeia*</b>	<b>3 763,4</b>	<b>3 434,6</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>1 800</b>	<b>1 800</b>
Subvenções da Facilidade de Investimento (**)	40	27	40	233	40	208
<b>Total BEI***</b>	<b>40</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	<b>233</b>	<b>40</b>	<b>208</b>
<b>TOTAL Comissão Europeia + BEI*</b>	<b>3 803,43</b>	<b>3 462</b>	<b>2 540</b>	<b>2 733</b>	<b>1 840</b>	<b>2 008</b>

\*Devido ao arredondamento, a soma dos montantes individuais por arredondamento pode diferir ligeiramente dos totais correspondentes.

\*\* Incluindo as subvenções para assistência técnica e bonificações de juros do FED atual e o pagamento de bonificações de juros no âmbito de FED anteriores.

	Dados relativos a 2021		Dados relativos a 2022		Dados relativos a 2023	
	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2021	Comunicação de junho de 2022
Fundo renovável da Facilidade de Investimento ***	572	586	609	754	609	650

\*\*\* Os pagamentos a título do fundo renovável não podem ser equiparados a pagamentos orçamentais brutos, pelo que devem ser indicados separadamente.

<sup>8</sup> Pagamentos brutos, ou seja, sem dedução das recuperações.

**5.3. Apêndice 3: Situação financeira em 2021, previsões para 2022-2023 e estimativas não vinculativas para 2024-2025 (em milhões de EUR)**

		Comunicação de outubro de 2021 <sup>1</sup>			Comunicação de junho de 2022 <sup>1</sup>		
		Comissão	BEI <sup>6</sup>	TOTAL	Comissão	BEI <sup>6</sup>	TOTAL
	<b>Saldo em 31.12.2020 <sup>4</sup></b>	<b>728</b>	<b>436</b>	<b>1 164</b>	<b>728</b>	<b>436</b>	<b>1 164</b>
2021	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2021:</b>	<b>3 700</b>	<b>300</b>	<b>4 000</b>	<b>3 700</b>	<b>300</b>	<b>4 000</b>
	1.ª parcela	1 600	70	1 670	1 600	70	1 670
	2.ª parcela	1 200	130	1 330	1 200	130	1 330
	3.ª parcela	900	100	1 000	900	100	1 000
	Montantes recuperados <sup>2</sup>		276	276		350	350
	Contrib. e ajust. 2022 recebidos em 2021		0	0	156	0	156
	Recuperações, juros e ajustamento	55		55	68		68
	Reembolso do 8.º e 9.º FED	- 223		- 223	- 223		- 223
	Total dos pagamentos <sup>3</sup>	- 3 763	- 612	- 4 375	- 3 435	- 613	- 4 048
	<b>Saldo em 31.12.2021 <sup>4</sup></b>	<b>497</b>	<b>400</b>	<b>896</b>	<b>994</b>	<b>472</b>	<b>1 467</b>
2022	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2022:</b>	<b>2 500</b>	<b>300</b>	<b>2 800</b>	<b>2 500</b>	<b>300</b>	<b>2 800</b>
	1.ª parcela	1 100	100	1 200	1 100	100	1 200
	2.ª parcela	800	100	900	800	100	900
	3.ª parcela	600	100	700	600	100	700
	Montantes recuperados <sup>2</sup>		289	289		348	348
	Contrib. e ajust. 2022 recebidos em 2021				- 156		
	Recuperações, juros e ajustamento	40		40	40		40
	Reembolso do 9.º FED	- 43		- 43	- 43		- 43
	Total dos pagamentos <sup>3</sup>	- 2 500	- 649	- 3 149	- 2 500	- 987	- 3 487
	<b>Saldo em 31.12.2022 <sup>4</sup></b>	<b>494</b>	<b>340</b>	<b>833</b>	<b>835</b>	<b>133</b>	<b>969</b>
2023	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2023:</b>	<b>1 800</b>	<b>300</b>	<b>2 100</b>	<b>1 800</b>	<b>300</b>	<b>2 100</b>
	Montantes recuperados <sup>2</sup>		292	292		384	384
	Recuperações, juros e ajustamento			0			0
	Total dos pagamentos <sup>3</sup>	- 1 800	- 649	- 2 449	- 1 800	-858	- 2 658
	<b>Saldo em 31.12.2023 <sup>4</sup></b>	<b>494</b>	<b>283</b>	<b>776</b>	<b>835</b>	<b>-41<sup>7</sup></b>	<b>795</b>
2024	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2024 <sup>5</sup></b>	<b>1 500</b>	<b>300</b>	<b>1 800</b>	<b>1 500</b>	<b>300</b>	<b>1 800</b>
2025	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2025 <sup>5</sup></b>	<b>900</b>	<b>9</b>	<b>909</b>	<b>900</b>	<b>9</b>	<b>909</b>

<sup>1</sup> Fundos disponíveis para operações;

<sup>2</sup> Valor líquido de anulações, comissões de gestão do BEI e outros custos, tais como swaps/cobertura; não inclui a quota-parte dos montantes nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, a quota-parte dos montantes recuperados do Reino Unido não deve ser reutilizada. Para mais demonstrações financeiras da FI.

<sup>3</sup> Incluindo as bonificações de juros a título de FED anteriores;

<sup>4</sup> Os saldos não incluem: i) os cofinanciamentos recebidos, ii) as receitas bancárias ainda não afetadas a uma rubrica específica do FED;

<sup>5</sup> Artigo 19.º, n.º 2, alínea d): Regulamento Financeiro: previsão indicativa e não vinculativa, baseada numa abordagem estatística, das contribuições anuais

<sup>6</sup> Artigo 19, n.º 1: para efeitos dos pedidos de contribuições, começa-se por esgotar os montantes previstos nos FED anteriores, de acordo com a respetiva sequência.

<sup>7</sup> Dada a natureza da Facilidade de Investimento, para uma visão completa e dados pormenorizados no final do exercício, convidamos a consultar as demonstrações financeiras da FI.

#### 5.4. Apêndice 4: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2022 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição do 11.º FED em %	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela		Total BEI	Total Comissão	Total para 2022
		Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED			
BÉLGICA	3,24927	35 741 970,00	3 249 270,00	25 994 160,00	3 249 270,00	19 495 620,00	3 249 270,00	9 747 810,00	81 231 750,00	90 979 560,00
BULGÁRIA	0,21853	2 403 830,00	218 530,00	1 748 240,00	218 530,00	1 311 180,00	218 530,00	655 590,00	5 463 250,00	6 118 840,00
CHÉQUIA	0,79745	8 771 950,00	797 450,00	6 379 600,00	797 450,00	4 784 700,00	797 450,00	2 392 350,00	19 936 250,00	22 328 600,00
DINAMARCA	1,98045	21 784 950,00	1 980 450,00	15 843 600,00	1 980 450,00	11 882 700,00	1 980 450,00	5 941 350,00	49 511 250,00	55 452 600,00
ALEMANHA	20,57980	226 377 800,00	20 579 800,00	164 638 400,00	20 579 800,00	123 478 800,00	20 579 800,00	61 739 400,00	514 495 000,00	576 234 400,00
ESTÓNIA	0,08635	949 850,00	86 350,00	690 800,00	86 350,00	518 100,00	86 350,00	259 050,00	2 158 750,00	2 417 800,00
IRLANDA	0,94006	10 340 660,00	940 060,00	7 520 480,00	940 060,00	5 640 360,00	940 060,00	2 820 180,00	23 501 500,00	26 321 680,00
GRÉCIA	1,50735	16 580 850,00	1 507 350,00	12 058 800,00	1 507 350,00	9 044 100,00	1 507 350,00	4 522 050,00	37 683 750,00	42 205 800,00
ESPAÑA	7,93248	87 257 280,00	7 932 480,00	63 459 840,00	7 932 480,00	47 594 880,00	7 932 480,00	23 797 440,00	198 312 000,00	222 109 440,00
FRANÇA	17,81269	195 939 590,00	17 812 690,00	142 501 520,00	17 812 690,00	106 876 140,00	17 812 690,00	53 438 070,00	445 317 250,00	498 755 320,00
CROÁCIA	0,22518	2 476 980,00	225 180,00	1 801 440,00	225 180,00	1 351 080,00	225 180,00	675 540,00	5 629 500,00	6 305 040,00
ITÁLIA	12,53009	137 830 990,00	12 530 090,00	100 240 720,00	12 530 090,00	75 180 540,00	12 530 090,00	37 590 270,00	313 252 250,00	350 842 520,00
CHIPRE	0,11162	1 227 820,00	111 620,00	892 960,00	111 620,00	669 720,00	111 620,00	334 860,00	2 790 500,00	3 125 360,00
LETÓNIA	0,11612	1 277 320,00	116 120,00	928 960,00	116 120,00	696 720,00	116 120,00	348 360,00	2 903 000,00	3 251 360,00
LITUÂNIA	0,18077	1 988 470,00	180 770,00	1 446 160,00	180 770,00	1 084 620,00	180 770,00	542 310,00	4 519 250,00	5 061 560,00
LUXEMBURGO	0,25509	2 805 990,00	255 090,00	2 040 720,00	255 090,00	1 530 540,00	255 090,00	765 270,00	6 377 250,00	7 142 520,00
HUNGRIA	0,61456	6 760 160,00	614 560,00	4 916 480,00	614 560,00	3 687 360,00	614 560,00	1 843 680,00	15 364 000,00	17 207 680,00
MALTA	0,03801	418 110,00	38 010,00	304 080,00	38 010,00	228 060,00	38 010,00	114 030,00	950 250,00	1 064 280,00
PAÍSES BAIXOS	4,77678	52 544 580,00	4 776 780,00	38 214 240,00	4 776 780,00	28 660 680,00	4 776 780,00	14 330 340,00	119 419 500,00	133 749 840,00
ÁUSTRIA	2,39757	26 373 270,00	2 397 570,00	19 180 560,00	2 397 570,00	14 385 420,00	2 397 570,00	7 192 710,00	59 939 250,00	67 131 960,00
POLÓNIA	2,00734	22 080 740,00	2 007 340,00	16 058 720,00	2 007 340,00	12 044 040,00	2 007 340,00	6 022 020,00	50 183 500,00	56 205 520,00
PORTUGAL	1,19679	13 164 690,00	1 196 790,00	9 574 320,00	1 196 790,00	7 180 740,00	1 196 790,00	3 590 370,00	29 919 750,00	33 510 120,00
ROMÉNIA	0,71815	7 899 650,00	718 150,00	5 745 200,00	718 150,00	4 308 900,00	718 150,00	2 154 450,00	17 953 750,00	20 108 200,00
ESLOVÉNIA	0,22452	2 469 720,00	224 520,00	1 796 160,00	224 520,00	1 347 120,00	224 520,00	673 560,00	5 613 000,00	6 286 560,00
ESLOVÁQUIA	0,37616	4 137 760,00	376 160,00	3 009 280,00	376 160,00	2 256 960,00	376 160,00	1 128 480,00	9 404 000,00	10 532 480,00
FINLÂNDIA	1,50909	16 599 990,00	1 509 090,00	12 072 720,00	1 509 090,00	9 054 540,00	1 509 090,00	4 527 270,00	37 727 250,00	42 254 520,00
SUÉCIA	2,93911	32 330 210,00	2 939 110,00	23 512 880,00	2 939 110,00	17 634 660,00	2 939 110,00	8 817 330,00	73 477 750,00	82 295 080,00
REINO UNIDO	14,67862	161 464 820,00	14 678 620,00	117 428 960,00	14 678 620,00	88 071 720,00	14 678 620,00	44 035 860,00	366 965 500,00	411 001 360,00
<b>TOTAL UE-27 e REINO UNIDO</b>	<b>100,00</b>	<b>1 100 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>800 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>600 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>300 000 000,00</b>	<b>2 500 000 000,00</b>	<b>2 800 000 000,00</b>

### 5.5. Apêndice 5: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2023 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição do 11.º FED em %	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela		Total BEI	Total Comissão	Total para 2023
		Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED			
BÉLGICA	3,24927	24 369 525,00	3 249 270,00	21 120 255,00	3 249 270,00	12 997 080,00	3 249 270,00	9 747 810,00	58 486 860,00	68 234 670,00
BULGÁRIA	0,21853	1 638 975,00	218 530,00	1 420 445,00	218 530,00	874 120,00	218 530,00	655 590,00	3 933 540,00	4 589 130,00
CHÉQUIA	0,79745	5 980 875,00	797 450,00	5 183 425,00	797 450,00	3 189 800,00	797 450,00	2 392 350,00	14 354 100,00	16 746 450,00
DINAMARCA	1,98045	14 853 375,00	1 980 450,00	12 872 925,00	1 980 450,00	7 921 800,00	1 980 450,00	5 941 350,00	35 648 100,00	41 589 450,00
ALEMANHA	20,57980	154 348 500,00	20 579 800,00	133 768 700,00	20 579 800,00	82 319 200,00	20 579 800,00	61 739 400,00	370 436 400,00	432 175 800,00
ESTÓNIA	0,08635	647 625,00	86 350,00	561 275,00	86 350,00	345 400,00	86 350,00	259 050,00	1 554 300,00	1 813 350,00
IRLANDA	0,94006	7 050 450,00	940 060,00	6 110 390,00	940 060,00	3 760 240,00	940 060,00	2 820 180,00	16 921 080,00	19 741 260,00
GRÉCIA	1,50735	11 305 125,00	1 507 350,00	9 797 775,00	1 507 350,00	6 029 400,00	1 507 350,00	4 522 050,00	27 132 300,00	31 654 350,00
ESPAÑA	7,93248	59 493 600,00	7 932 480,00	51 561 120,00	7 932 480,00	31 729 920,00	7 932 480,00	23 797 440,00	142 784 640,00	166 582 080,00
FRANÇA	17,81269	133 595 175,00	17 812 690,00	115 782 485,00	17 812 690,00	71 250 760,00	17 812 690,00	53 438 070,00	320 628 420,00	374 066 490,00
CROÁCIA	0,22518	1 688 850,00	225 180,00	1 463 670,00	225 180,00	900 720,00	225 180,00	675 540,00	4 053 240,00	4 728 780,00
ITÁLIA	12,53009	93 975 675,00	12 530 090,00	81 445 585,00	12 530 090,00	50 120 360,00	12 530 090,00	37 590 270,00	225 541 620,00	263 131 890,00
CHIPRE	0,11162	837 150,00	111 620,00	725 530,00	111 620,00	446 480,00	111 620,00	334 860,00	2 009 160,00	2 344 020,00
LETÓNIA	0,11612	870 900,00	116 120,00	754 780,00	116 120,00	464 480,00	116 120,00	348 360,00	2 090 160,00	2 438 520,00
LITUÂNIA	0,18077	1 355 775,00	180 770,00	1 175 005,00	180 770,00	723 080,00	180 770,00	542 310,00	3 253 860,00	3 796 170,00
LUXEMBURGO	0,25509	1 913 175,00	255 090,00	1 658 085,00	255 090,00	1 020 360,00	255 090,00	765 270,00	4 591 620,00	5 356 890,00
HUNGRIA	0,61456	4 609 200,00	614 560,00	3 994 640,00	614 560,00	2 458 240,00	614 560,00	1 843 680,00	11 062 080,00	12 905 760,00
MALTA	0,03801	285 075,00	38 010,00	247 065,00	38 010,00	152 040,00	38 010,00	114 030,00	684 180,00	798 210,00
PAÍSES BAIXOS	4,77678	35 825 850,00	4 776 780,00	31 049 070,00	4 776 780,00	19 107 120,00	4 776 780,00	14 330 340,00	85 982 040,00	100 312 380,00
ÁUSTRIA	2,39757	17 981 775,00	2 397 570,00	15 584 205,00	2 397 570,00	9 590 280,00	2 397 570,00	7 192 710,00	43 156 260,00	50 348 970,00
POLÓNIA	2,00734	15 055 050,00	2 007 340,00	13 047 710,00	2 007 340,00	8 029 360,00	2 007 340,00	6 022 020,00	36 132 120,00	42 154 140,00
PORTUGAL	1,19679	8 975 925,00	1 196 790,00	7 779 135,00	1 196 790,00	4 787 160,00	1 196 790,00	3 590 370,00	21 542 220,00	25 132 590,00
ROMÉNIA	0,71815	5 386 125,00	718 150,00	4 667 975,00	718 150,00	2 872 600,00	718 150,00	2 154 450,00	12 926 700,00	15 081 150,00
ESLOVÉNIA	0,22452	1 683 900,00	224 520,00	1 459 380,00	224 520,00	898 080,00	224 520,00	673 560,00	4 041 360,00	4 714 920,00
ESLOVÁQUIA	0,37616	2 821 200,00	376 160,00	2 445 040,00	376 160,00	1 504 640,00	376 160,00	1 128 480,00	6 770 880,00	7 899 360,00
FINLÂNDIA	1,50909	11 318 175,00	1 509 090,00	9 809 085,00	1 509 090,00	6 036 360,00	1 509 090,00	4 527 270,00	27 163 620,00	31 690 890,00
SUÉCIA	2,93911	22 043 325,00	2 939 110,00	19 104 215,00	2 939 110,00	11 756 440,00	2 939 110,00	8 817 330,00	52 903 980,00	61 721 310,00
REINO UNIDO	14,67862	110 089 650,00	14 678 620,00	95 411 030,00	14 678 620,00	58 714 480,00	14 678 620,00	44 035 860,00	264 215 160,00	308 251 020,00
<b>TOTAL UE-27 e REINO UNIDO</b>	<b>100,00</b>	<b>750 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>650 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>400 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>300 000 000,00</b>	<b>1 800 000 000,00</b>	<b>2 100 000 000,00</b>

## 5.6. Apêndice 6: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2022-2025 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição 11th FED %	2022		2023		2024		2025	
		Comissão	BEI	Comissão	BEI	Comissão	BEI	Comissão	BEI
		11.º FED	11.º FED	11.º FED	11.º FED	11.º FED	11.º FED	11.º FED	11.º FED
BÉLGICA	3,24927	81 231 750	9 747 810	58 486 860	9 747 810	48 739 050	9 747 810	29 243 430	292 434
BULGÁRIA	0,21853	5 463 250	655 590	3 933 540	655 590	3 277 950	655 590	1 966 770	19 668
CHÉQUIA	0,79745	19 936 250	2 392 350	14 354 100	2 392 350	11 961 750	2 392 350	7 177 050	71 771
DINAMARCA	1,98045	49 511 250	5 941 350	35 648 100	5 941 350	29 706 750	5 941 350	17 824 050	178 241
ALEMANHA	20,57980	514 495 000	61 739 400	370 436 400	61 739 400	308 697 000	61 739 400	185 218 200	1 852 182
ESTÓNIA	0,08635	2 158 750	259 050	1 554 300	259 050	1 295 250	259 050	777 150	7 772
IRLANDA	0,94006	23 501 500	2 820 180	16 921 080	2 820 180	14 100 900	2 820 180	8 460 540	84 605
GRÉCIA	1,50735	37 683 750	4 522 050	27 132 300	4 522 050	22 610 250	4 522 050	13 566 150	135 662
ESPAÑA	7,93248	198 312 000	23 797 440	142 784 640	23 797 440	118 987 200	23 797 440	71 392 320	713 923
FRANÇA	17,81269	445 317 250	53 438 070	320 628 420	53 438 070	267 190 350	53 438 070	160 314 210	1 603 142
CROÁCIA	0,22518	5 629 500	675 540	4 053 240	675 540	3 377 700	675 540	2 026 620	20 266
ITÁLIA	12,53009	313 252 250	37 590 270	225 541 620	37 590 270	187 951 350	37 590 270	112 770 810	1 127 708
CHIPRE	0,11162	2 790 500	334 860	2 009 160	334 860	1 674 300	334 860	1 004 580	10 046
LETÓNIA	0,11612	2 903 000	348 360	2 090 160	348 360	1 741 800	348 360	1 045 080	10 451
LITUÂNIA	0,18077	4 519 250	542 310	3 253 860	542 310	2 711 550	542 310	1 626 930	16 269
LUXEMBURGO	0,25509	6 377 250	765 270	4 591 620	765 270	3 826 350	765 270	2 295 810	22 958
HUNGRIA	0,61456	15 364 000	1 843 680	11 062 080	1 843 680	9 218 400	1 843 680	5 531 040	55 310
MALTA	0,03801	950 250	114 030	684 180	114 030	570 150	114 030	342 090	3 421
PAÍSES BAIXOS	4,77678	119 419 500	14 330 340	85 982 040	14 330 340	71 651 700	14 330 340	42 991 020	429 910
ÁUSTRIA	2,39757	59 939 250	7 192 710	43 156 260	7 192 710	35 963 550	7 192 710	21 578 130	215 781
POLÓNIA	2,00734	50 183 500	6 022 020	36 132 120	6 022 020	30 110 100	6 022 020	18 066 060	180 661
PORTUGAL	1,19679	29 919 750	3 590 370	21 542 220	3 590 370	17 951 850	3 590 370	10 771 110	107 711
ROMÉNIA	0,71815	17 953 750	2 154 450	12 926 700	2 154 450	10 772 250	2 154 450	6 463 350	64 634
ESLOVÉNIA	0,22452	5 613 000	673 560	4 041 360	673 560	3 367 800	673 560	2 020 680	20 207
ESLOVÁQUIA	0,37616	9 404 000	1 128 480	6 770 880	1 128 480	5 642 400	1 128 480	3 385 440	33 854
FINLÂNDIA	1,50909	37 727 250	4 527 270	27 163 620	4 527 270	22 636 350	4 527 270	13 581 810	135 818
SUÉCIA	2,93911	73 477 750	8 817 330	52 903 980	8 817 330	44 086 650	8 817 330	26 451 990	264 520
REINO UNIDO	14,67862	366 965 500	44 035 860	264 215 160	44 035 860	220 179 300	44 035 860	132 107 580	1 321 076
<b>TOTAL UE-27 e REINO UNIDO</b>	<b>100,00</b>	<b>2 500 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>1 800 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>1 500 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>900 000 000</b>	<b>9 000 000</b>
		<b>2 800 000 000</b>		<b>2 100 000 000</b>		<b>1 800 000 000</b>		<b>909 000 000</b>	

## 5.7. Apêndice 7: Estado das reservas não mobilizáveis e impacto dos saldos remanescentes por Estado-Membro e Reino Unido (EUR)

Em conformidade com o artigo 55.º do Regulamento Financeiro do 11.º FED, o quadro seguinte apresenta o montante das reservas de fundos resultantes de anulações de autorizações para cada FED no final de 2021.

ESTADOS-MEMBROS	Chave de repartição 9.º FED %	Chave de repartição 10.º FED %	Chave de repartição 11.º FED %	9.º FED	11.º FED	11.º FED	TOTAL
BÉLGICA	3,92	3,53	3,24927	709 421,97	15 318 844,38	1 954 590,97	17 982 857,32
BULGÁRIA		0,14	0,21853	0,00	607 546,24	131 456,22	739 002,46
CHÉQUIA		0,51	0,79745	0,00	2 213 204,15	479 704,23	2 692 908,38
DINAMARCA	2,14	2,00	1,98045	387 286,49	8 679 231,94	1 191 335,19	10 257 853,61
ALEMANHA	23,36	20,50	20,57980	4 227 575,84	88 962 127,40	12 379 731,83	105 569 435,06
ESTÓNIA		0,05	0,08635	0,00	216 980,80	51 943,65	268 924,44
IRLANDA	0,62	0,91	0,94006	112 204,50	3 949 050,53	565 490,95	4 626 745,98
GRÉCIA	1,25	1,47	1,50735	226 218,74	6 379 235,48	906 742,96	7 512 197,18
ESPANHA	5,84	7,85	7,93248	1 056 893,96	34 065 985,37	4 771 765,28	39 894 644,61
FRANÇA	24,30	19,55	17,81269	4 397 692,33	84 839 492,23	10 715 183,11	99 952 367,66
CROÁCIA			0,22518	0,00	0,00	135 456,52	135 456,52
ITÁLIA	12,54	12,86	12,53009	2 269 426,41	55 807 461,38	7 537 447,11	65 614 334,90
CHIPRE		0,09	0,11162	0,00	390 565,44	67 144,76	457 710,19
LETÓNIA		0,07	0,11612	0,00	303 773,12	69 851,72	373 624,84
LITUÂNIA		0,12	0,18077	0,00	520 753,92	108 741,78	629 495,70
LUXEMBURGO	0,29	0,27	0,25509	52 482,75	1 171 696,31	153 448,81	1 377 627,87
HUNGRIA		0,55	0,61456	0,00	2 386 788,78	369 687,17	2 756 475,95
MALTA		0,03	0,03801	0,00	130 188,48	22 864,83	153 053,31
PAÍSES BAIXOS	5,22	4,85	4,77678	944 689,46	21 047 137,46	2 873 461,13	24 865 288,05
ÁUSTRIA	2,65	2,41	2,39757	479 583,73	10 458 474,49	1 442 252,77	12 380 310,99
POLÓNIA		1,30	2,00734	0,00	5 641 500,76	1 207 510,81	6 849 011,57
PORTUGAL	0,97	1,15	1,19679	175 545,74	4 990 558,37	719 926,30	5 886 030,41
ROMÉNIA		0,37	0,71815	0,00	1 605 657,91	432 001,50	2 037 659,41
ESLOVÉNIA		0,18	0,22452	0,00	781 130,87	135 059,49	916 190,37
ESLOVÁQUIA		0,21	0,37616	0,00	911 319,35	226 278,19	1 137 597,55
FINLÂNDIA	1,48	1,47	1,50909	267 842,99	6 379 235,48	907 789,65	7 554 868,12
SUÉCIA	2,73	2,74	2,93911	494 061,73	11 890 547,76	1 768 014,93	14 152 624,42
REINO UNIDO	12,69	14,82	14,67862	2 296 572,66	84 898 544,03	8 829 890,43	96 025 007,13
<b>TOTAL UE-28</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>18 097 499,31</b>	<b>454 547 032,41</b>	<b>60 154 772,28</b>	<b>532 799 304,00</b>